CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PICKLEBALL | 2026

Regulamento Oficial Copa das Federações

O presente regulamento estabelece as normas, regras e diretrizes oficiais para a Copa das Federações, o mais prestigioso torneio por equipes do calendário da Confederação Brasileira de Pickleball (CBP). Este evento foi concebido com o objetivo primordial de promover a integração técnica e social entre as federações e Associações estaduais, celebrar o crescimento exponencial do esporte no Brasil e coroar as delegações campeãs nacionais em um ambiente de máxima competitividade e respeito. Todas as partidas e procedimentos aqui descritos serão regidos pelos mais altos princípios de ética e *fair play*, visando fortalecer a comunidade do pickleball e garantir uma competição justa e memorável para todos os atletas, comissões técnicas e espectadores.

Porto Seguro - BA | 26 a 29 de novembro de 2026

CAPÍTULO 1

Das Disposições Gerais

1.1. Organização: A Copa das Federações 2026 é organizada pela Confederação Brasileira de Pickleball em parceria com a Federação Baiana de Pickleball.

1.2. Objetivos do Torneio: Fomentar a prática do pickleball, promover o intercâmbio técnico entre atletas e federações, e definir as seleções estaduais campeãs nacionais.

1.3. Datas e Local: Porto Seguro - BA de 26 e 27 de novembro de 2026 (Copa das Federações). 28 e 29 de novembro de 2026 (Bahia OPEN / Copa do Nordeste)
Os jogos serão realizados em 2 hotéis

Resort Arcobaleno - 4 quadras cobertas
https://hotelarcobaleno.com.br

Portobello Resort - 8 quadras
www.portobellohoteis.com.br

1.3.1. Programação de início dos jogos:

Dia 26/11: 09h em diante
Dia 27/11: 08h em diante
Dia 28/11: 08h em diante
Dia 29/11: 08h em diante

1.4. Regras Oficiais: O torneio seguirá as regras oficiais da USA Pickleball, com as devidas adaptações, especificadas neste regulamento.

1.5. Participantes: atletas filiados às federações ou associações estaduais e em dia com suas obrigações, inclusive filiados a CBP. Salve a condição dos atletas mencionados no item 2.2.

CAPÍTULO 2

Das Inscrições

2.1. Representatividade: Cada estado brasileiro será representado por uma entidade de prática esportiva de pickleball. A entidade deve estar filiada a CBP e em dia com suas obrigações.

2.2. Elegibilidade: Cada entidade representante definirá os atletas que integrarão suas equipes, observando os requisitos de filiação, participação mínima em competições, idade, residência e composição estabelecidos neste regulamento.

O atleta deverá estar regularmente federado, em dia com suas obrigações perante sua Federação ou entidade estadual e a Confederação Brasileira de Pickleball - CBP, além de ter participado de, no mínimo, um torneio promovido por Federação ou entidade filiada à CBP, ou de evento organizado pela própria Confederação.

2.2.1. Parâmetros técnicos de rating: Para fins de verificação da disponibilidade de atletas no estado e de autorização para inscrição de atletas não residentes, serão considerados tecnicamente compatíveis com cada categoria os atletas que apresentarem os seguintes ratings DUPR:

I - categoria PRO: rating DUPR igual ou superior a 4.0; e

II - categoria 50+ PRO: rating DUPR igual ou superior a 4.0, observado também o requisito de idade da categoria.

Será levado em consideração o maior valor de rating do DUPR entre DUPLAS e SIMPLES.

2.2.2. Prioridade dos atletas do estado: A entidade representante que possuir, em seu próprio estado, atletas residentes, regularmente federados e tecnicamente compatíveis em quantidade suficiente para completar a equipe de determinada categoria deverá formar essa equipe exclusivamente com atletas residentes no estado que representa.

Para fins deste item, considera-se equipe completa a existência de, no mínimo, quatro atletas masculinos e quatro atletas femininas que atendam aos requisitos previstos neste regulamento e aos parâmetros de rating estabelecidos no item 2.2.1.

Nesta situação se a federação precisar de jogadores para completar as equipes poderá utilizar jogadores não residentes desde que esteja **50% de jogadores locais em quadra.**

2.2.3. Insuficiência de atletas do estado: A inscrição de atleta não residente será permitida quando a entidade representante não possuir, em seu estado, número suficiente de atletas residentes e tecnicamente compatíveis para completar as quatro vagas masculinas ou as quatro vagas femininas da respectiva categoria.

Nessa hipótese, a entidade poderá inscrever atletas não residentes exclusivamente para preencher as vagas que não puderem ser ocupadas por atletas do estado, respeitando-se, cumulativamente:

A autorização para utilização de atletas não residentes não permitirá que a entidade deixe de inscrever ou escalar atleta residente e tecnicamente compatível para substituí-lo por atleta de outro estado.

2.2.4. Indisponibilidade de atleta residente: A alegação de indisponibilidade de atleta residente somente será aceita quando formalizada pelo próprio atleta, por escrito, e apresentada à entidade representante e à CBP até o prazo de encerramento das inscrições.

A ausência de convite, convocação ou contato por parte da entidade representante não caracterizará indisponibilidade e não autorizará a inscrição de atleta de outro estado.

2.2.5. Auditoria e homologação: A verificação da quantidade de atletas residentes disponíveis em cada estado, bem como dos respectivos ratings DUPR, será realizada pela CBP por meio da plataforma Pickleball Integrado.

Para essa auditoria, será considerado o rating DUPR registrado na plataforma às 23h59, horário de Brasília, do dia 6 de novembro de 2026, data de encerramento das inscrições.

A CBP divulgará, antes do prazo da lista final, o resultado da auditoria e a quantidade máxima de atletas não residentes autorizada para cada categoria e gênero. A entidade terá o prazo de 48 horas, contado do recebimento da comunicação, para apresentar contestação acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

Em caso de divergência entre o rating exibido na plataforma Pickleball Integrado e o cadastro oficial do atleta no DUPR, a CBP poderá corrigir a informação mediante comprovação do erro de integração.

2.2.6. Taxa de habilitação: Cada atleta não residente cuja inscrição tenha sido autorizada e homologada pela CBP estará sujeito à taxa de habilitação no valor de R$ 150,00, para jogadores até rating DUPR 4.49. Para jogadores com rating DUPR de 4.5 a 4.99 o valor da habilitação é de R$ 500,00. Para jogadores com rating DUPR acima de 5.0 o valor da habilitação é de R$ 1.000,00 cujo pagamento será de responsabilidade da entidade que representará.

O pagamento da taxa não substitui a auditoria, não garante a homologação do atleta e não autoriza a entidade a ultrapassar a quantidade de atletas não residentes aprovada pela CBP.

2.2.7. Composição das equipes: Cada entidade poderá inscrever até oito atletas em cada categoria disputada, PRO e 50+ PRO, respeitando o limite máximo de quatro atletas masculinos e quatro atletas femininas, além dos critérios de residência, rating, auditoria e homologação estabelecidos neste regulamento.

2.3 Lista final: A lista final de atletas poderá ser alterada até o dia 20 de novembro de 2026.

Qualquer alteração deverá respeitar o resultado da auditoria realizada pela CBP, inclusive quanto à categoria, ao gênero e à quantidade máxima de atletas não residentes autorizada para cada equipe.

2.3.1. Controle de atletas não residentes: A composição da equipe inscrita, da delegação presente no local da competição e das escalações utilizadas nos confrontos deverá respeitar a quantidade de atletas não residentes previamente homologada pela CBP.

Em nenhuma hipótese a quantidade de atletas não residentes poderá superar o limite autorizado pela auditoria ou o limite máximo de 50% da equipe da respectiva categoria.

2.3.1.1. Ausência de atleta residente: A ausência, desistência, lesão ou impossibilidade de participação de atleta residente após a homologação da lista final não autorizará automaticamente sua substituição por atleta não residente.

A equipe deverá ajustar sua escalação utilizando os atletas regularmente inscritos e homologados, sem aumentar a quantidade de atletas não residentes autorizada pela CBP.

CAPÍTULO 3

Do Formato da Competição

3.1. Sistema de Disputa: As disputas ocorrerão em confrontos entre equipes, cada confronto é formado por até 5 partidas, vencendo quem atingir 3 vitórias.

3.1.1. Formato do confronto: Cada confronto será disputado em partidas numeradas de 1 a até 5, sendo elas:

Partida 1: Duplas masculinas

Partida 2: Duplas femininas

Partida 3: Duplas mistas 1

Partida 4: Duplas mistas 2

Partida 5: Super Simples (as equipes escalam 4 atletas - dois homens e duas mulheres para uma partida de simples até 21 em que os atletas são substituídos a cada soma de 4 pontos).

3.1.2. Pontuações e Desempates:

Vitória soma 1 ponto.

Derrota soma 0 ponto.

W.O. soma 0 ponto.

Os critérios de desempate para duas equipes é o confronto direto. Para 3 ou mais equipes os critérios seguem a seguinte ordem:

1. Maior saldo de games
2. Maior saldo de pontos
3. Menor soma de pontos sofridos
4. Sorteio

Para a escolha dos melhores 3º colocados será observado os critérios acima.

3.1.3. Fase de Grupos: As equipes serão divididas em grupos de 3 ou 4 equipes, e em caso de inscritos em numeração não múltipla de 3 ou 4, os grupos serão de 5 equipes até que sejam formados os grupos de 4.

3.1.4. Classificados para Fase Eliminatória: Avançam as duas melhores equipes de cada grupo para a fase eliminatória, mais os melhores terceiros colocados que forem necessários para que ao menos 8 equipes avancem.

3.1.5. Critérios de sorteio: Conforme a quantidade de grupos necessários de acordo com o item 3.1.1 serão definidos os potes para sorteio dos grupos;
No grupo 1 estará a seleção baiana como cabeça de grupo;
No grupo 2 e demais os cabeças de grupo serão definidos baseados no resultado da Copa Das Federações 2024.
Preenchidos os cabeças de grupo as demais equipes vão para o sorteio no mesmo pote, iniciando a ordem pelo grupo 1 até o último.

3.1.6. Fase Eliminatória: A fase eliminatória começará nas oitavas de final e será disputada em confronto único, avançando o vencedor para a fase seguinte.

3.1.7. Da Semifinal e disputa de 3º lugar: Os ganhadores da semifinal disputarão a final e os perdedores farão a disputa pelo 3º lugar.

3.2. Formato das Partidas:

3.2.1. Pontuação: Os jogos serão de 1 set de 15 pontos e a necessidade de vencer por uma diferença de 2 pontos, sem limite de pontuação máxima.

3.2.2. Game único: As partidas do confronto serão em games únicos no sistema Rally Score Fixo sem *Freeze Point* (estar sacando no match point para vencer a partida).

3.2.3. Substituição: O técnico ou capitão poderá realizar a substituição dos jogadores até o início da primeira partida do confronto, durante a partida é permitida uma substituição, a qualquer momento, desde que o restante dos critérios de proporcionalidade deste regulamento sejam mantidos.

3.3. WO (Walkover): A perda da partida por W.O. se dará nas seguintes situações:

3.3.1. Não comparecimento da equipe 15 minutos após o horário programado para início da partida;

3.3.2. Escalação irregular: Será declarada a derrota por W.O. no confronto em que a equipe:

I - escalar atleta não inscrito ou não homologado pela CBP;

II - escalar atleta não residente em quantidade superior à autorizada;

III - utilizar atleta não residente em desacordo com os critérios de categoria ou gênero homologados pela CBP; ou

IV - descumprir as regras previstas nos itens 2.2 a 2.3.2.1 deste regulamento.

3.4. Penalidades por WO: As equipes que cometerem WO no PRIMEIRO JOGO da fase de grupos estarão aptas a disputarem o próximo confronto da fase de grupos se sanar o motivo do WO até o início do segundo confronto. Se o WO acontecer na fase eliminatória a equipe estará eliminada da competição. Caso a equipe cometa WO no segundo ou terceiro jogo da fase de grupos, estará eliminada da competição.

CAPÍTULO 4

Da Programação e Ordem dos Jogos

4.1. Cronograma Oficial:

Início das inscrições	10/08/2026
Término das inscrições	06/11/2026
Sorteio dos grupos	23/11/2026
Prazo para lista final de jogadores	20/11/2026
Divulgação dos horários dos jogos	24/11/2026
Início da competição	26/11/2026
Término da competição	29/11/2026

4.2. Chamada para os Jogos: O técnico ou capitão entregará ao árbitro da partida a ficha com os nomes dos atletas que disputarão o confronto. Nela deve conter a lista de todos os atletas que participarão do confronto, e o nome dos atletas titulares que disputarão a partida 1, 2, 3 e 4.

4.2.1. Caso seja necessária a partida 5 entre as equipes o árbitro receberá uma nova lista de nomes contendo 2 homens e 2 mulheres com a ordem que os atletas disputarão os pontos. Todos os atletas da equipe estão aptos a participar deste jogo 5.

4.2.2. Os atletas que disputaram o jogo **3** não poderão em hipótese alguma disputar o jogo **4**.

4.2.3. Entrega e controle das escalações: As equipes deverão entregar a relação dos atletas de cada confronto até a data e o horário estipulados pela CBP. Somente poderão ser relacionados atletas constantes da lista final e regularmente homologados para a respectiva categoria. Durante o confronto, as substituições deverão observar a classificação de residência registrada na plataforma Pickleball Integrado e somente poderão ocorrer das seguintes formas:

I - atleta residente por outro atleta residente;

II - atleta não residente, previamente autorizado, por outro atleta não residente igualmente autorizado; ou

III - atleta não residente por atleta residente.

Não será permitida a substituição de atleta residente por atleta não residente, ainda que o substituto esteja incluído na lista final, quando essa alteração aumentar a quantidade de atletas não residentes originalmente escalada ou contrariar o limite homologado pela CBP.

4.3. Aquecimento: O tempo de aquecimento permitido em quadra antes do início de cada partida é de 2 minutos.

4.4. Pedido de tempo: Cada equipe pode pedir 1 tempo de 1 minuto por partida.

4.5. Alternância de lado: Quando a primeira equipe chegar ao 8º ponto haverá a troca de lado de jogo das equipes com duração de até 1 minuto.

CAPÍTULO 5

Das Regras de Jogo e Conduta

5.1. Equipamentos:

5.1.1. Vestimenta: Os atletas deverão utilizar o uniforme da sua seleção.

5.2. Arbitragem: Todos os jogos da Copa Das Federações serão arbitrados.

5.3. Código de Conduta:

5.3.1. Fair Play: Promoção do jogo limpo e do respeito entre os competidores.

5.3.2. Penalidades: as penalidades podem ir de advertências verbais à desclassificação do torneio.

CAPÍTULO 6

Da Premiação

6.1. Premiação: As 3 melhores equipes receberão troféus. E seus atletas medalhas correspondentes.

6.2. Cerimônia de Premiação: Informações sobre a data, horário e local da cerimônia de encerramento e premiação serão definidos ao longo da preparação do torneio.

CAPÍTULO 7

Dos Benefícios

7.1. Hospedagem: Cada delegação terá direito a até 8 hospedagens a serem distribuídos entre atletas e comissão técnica, com café da manhã divididos em 2 quartos quádruplos nos seguintes hotéis:

7.1.1. Período e condições do benefício de hospedagem: O check-in dos atletas contemplados com o benefício de hospedagem será realizado na quarta-feira, dia 25 de novembro de 2026, a partir do horário estabelecido pelo respectivo hotel.

O período de permanência será definido de acordo com as competições nas quais o atleta estiver regularmente inscrito:

I - o atleta inscrito exclusivamente na Copa das Federações, para representar seu estado, terá direito à hospedagem até o dia 27 de novembro de 2026, devendo realizar obrigatoriamente o check-out nessa data, após o encerramento de sua participação na competição e dentro do horário previamente informado pela organização e pelo hotel; e

II - o atleta que estiver regularmente inscrito tanto na Copa das Federações quanto na etapa da Copa do Nordeste de Pickleball, realizada no mesmo fim de semana e na mesma estrutura esportiva, em Porto Seguro - BA, terá direito à hospedagem até o dia 29 de novembro de 2026, devendo realizar o check-out nessa data, conforme o horário estabelecido pelo hotel.

A permanência na hospedagem após o dia 27 de novembro de 2026 será permitida exclusivamente aos atletas que atenderem, cumulativamente, aos requisitos previstos no inciso II. A inscrição somente na Copa das Federações não dará direito à hospedagem durante todo o fim de semana.

O cumprimento dessas condições não amplia o limite máximo de vagas destinado a cada delegação, não garante a escolha do hotel e não afasta os demais critérios de distribuição estabelecidos neste Capítulo. As exigências deste item aplicam-se exclusivamente às vagas destinadas aos atletas, permanecendo inalteradas as condições aplicáveis aos integrantes da comissão técnica.

7.2. Da escolha dos hotéis: A escolha dos hotéis será por ordem de pagamento das inscrições.

7.3. Sobre a distribuição dos quartos: A CBP e a FBP disponibilizarão 2 quartos quádruplos para cada Federação. A distribuição das vagas nestes dormitórios ficará de inteira responsabilidade de cada Federação.

CAPÍTULO 8

Das Disposições Finais

8.1. Direitos de Imagem: Os atletas e dirigentes concordam inscreverem-se em ceder seus direitos de imagem em favor da Confederação Brasileira de Pickleball para uso irrestrito, de forma irrevogável.

8.2. Responsabilidades: Ao apresentarem-se para o torneio as equipes devem apresentar o Termo de Responsabilidade em que os atletas declaram estar em boas condições físicas para a competição.

8.3. Alterações no Regulamento: Resguardo ao comitê organizador do direito de fazer alterações no regulamento para o bom andamento do torneio, com o compromisso de comunicar a todos os envolvidos.

8.4. Casos Omissos: Definição de que as situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela direção do torneio.

Rodolfo Galego
Diretor de Projetos CBP

Roger Valmórbida
Diretor de Arbitragem CBP